



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.472/2019 de 19 de novembro de 2019.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 20 de março de 2009;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 7069/2009;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Maria Eliza Alves de Souza**, portadora do CPF nº 905.447.061-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000  
Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaíso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06